



PORTARIA Nº. 58/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com carga horaria de 8h, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto. Com fundamento na Lei Municipal nº 322/2022.

FABIANE MOREIRA LEONARDO BAIA, CPF Nº 029.803.784-02; JOSE HELYVELTON ELOY LEITE, CPF N° 404.880.948-28; JOAO PEDRO DA SILVA ARAUJO, CPF Nº 708.673.684-89, e VIVIA CATARINA DE MOURA CAVALCANTE, CPF Nº 710.610.444-24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

José Ednaldø P



R. Rui Barbosa, n.175









